



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Assunto: **Arquivamento de notificação para instauração de processo de perda de autorização de residência**

Destino: **UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA**

Processo: **08704.009242/2026-91**

Interessado: **NEIDA LONDRES MARTINEZ**

Ciente do despacho 148962524 e demais documentos.

Da documentação apresentada verifica-se que a interessado continua a manter as condições que originaram a concessão de sua autorização de residência.

Conforme preceitua o item "1.3" da **MOC 024/2020 CGPI/DIREX/PF**:

"Em caso de ausência do país por prazo superior a 2 anos, a análise técnica preliminar poderá aceitar as justificativas apresentadas, particularmente em casos que o imigrante não deu causa ao excesso de prazo, ou nas hipóteses em que ele reúna as mesmas condições para obtenção de nova AR, e determinar o arquivamento do procedimento"

Assim, no caso ora em apreço, vê-se que a chamante no processo que concedeu a autorização de residência da interessada naturalizou-se brasileira e, portanto, obterá novamente uma outra autorização de residência caso a anterior fosse cancelada.

Portanto, determino o cancelamento da notificação lavrada contra NEIDA LONDRES MARTINEZ e a manutenção de sua autorização de residência.

À URE/DELEMIG para informar a interessada através do e-mail ou telefone cadastrado no SISMIGRA, ou caso não seja possível publicar esse despacho no site da PF na internet, e após juntar no processo documentação que comprove a comunicação encerrar o processo no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/10/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148965460&crc=E4993812](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148965460&crc=E4993812).

Código verificador: **148965460** e Código CRC: **E4993812**.

Referência: Processo nº 08704.009242/2026-91

SEI nº 148965460